



MARIALVA

Projeto que estabelece normas para a inauguração de obras públicas será votado nesta segunda

16 de fevereiro de 2018

Data	Fonte	Crédito da Imagem
16 de fevereiro de 2018	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Na sessão desta segunda-feira (19) a Câmara Municipal de Marialva irá votar o Projeto de Lei (6/2018), que estabelece normas para a inauguração de obras públicas no Município. A proposta de autoria dos vereadores Jefferson Garbúggio (PT), Luciano Grudi (PSC), Xuxa (PMDB) e Wesley Araújo (PR), determina que hospitais, UBS, escolas, logradouros e demais prédios públicos, ao serem inaugurados, deverão conter placa identificadora contendo informações sobre as datas de início e término da obra, o custo total e a origem dos recursos utilizados.

O projeto ainda define que, estão em condições de serem inauguradas, apenas as obras que contiverem infraestrutura necessária à operacionalização integral de suas funções. Na justificativa, os autores ressaltam a importância da matéria, “pois entende-se que nenhuma obra possa ser inaugurada no âmbito de Marialva que não estiver em pleno funcionamento, já atendendo com suas mobílias e pronta para receber seus usuários”.

Com no mínimo 30 dias antes da inauguração, a Administração pública deverá informar a Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais da Câmara Municipal, se a obra esta de acordo com os requisitos dispostos. Caso não esteja, a Câmara Municipal, poderá recomendar que a mesma não seja inaugurada, bem como comunicar aos órgãos competentes acerca de alguma irregularidade, evitando assim entrega de obras inacabadas, com fim meramente eleitoreiro.